



PORTARIA n.º 14.881, de 30 de janeiro de 2025.

“CONCEDE E PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea c, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, **MAURÍCIO PENTEADO OLIVEIRA**, Coordenador Pedagógico, matrícula 1517-2, pelo período de **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar de 27/01/2025, por motivo de nascimento de sua filha **MAITÊ DELLINGHAUSEN OLIVEIRA**, ocorrido no dia 27/01/2025, conforme certidão de nascimento, apresentada pelo interessado e prorroga por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 01/02/2025 em conformidade com o artigo 1º da Lei nº: 2.023, de 16 de junho de 2016, que altera alínea “c”, inciso V, do artigo 114 da Lei 1.329/2005, atendendo requerimento do interessado, datado de 30/01/2025, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 30 de janeiro de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 433E-5B98-B4BA-AAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 30/01/2025 15:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 30/01/2025 16:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/433E-5B98-B4BA-AAA9>